



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3113 de 19 de agosto de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3113 de 19/08/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Processo: 6111/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo Ambulância tipo A (simples remoção) com tração 4x4 para atendimento às necessidades da SMS, em adesão a ata de Registro de Preços n° 107/2018, da Prefeitura Municipal de Cáceres - MT.
Valor: R\$ 186.500,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Processo: 6579/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de material para construção do berçário da Creche Municipal de Arcozelo.
Valor: R\$ 2.118,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 6513/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do 2º semestre de 2019.
Valor: R\$ 8.112,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

CONTRATO N° 159/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 154/2019**, celebrado com a empresa **FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DESPORTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, tendo como objeto a Realização do Circuito Sul Fluminense de Jiu Jitsu 2019 – Taça Rio de Paty do Alferes, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vigência de 13 de agosto a 19 de agosto de 2019.

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto n° 5829 de 9 de Agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.828,18 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZOITO CENT AVÓS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.08	1	3241	R\$ 2.828,18
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.828,18

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.1125	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.4.9.0.61	1	3083	R\$ 2.828,18
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.828,18

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Omitido no D.O. 3107 de 09/08/2019

Decreto n° 5842 de 19 de Agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	4.4.9.0.52	50	2376	R\$ 4.232,47
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.30	50	2383	R\$ 767,53
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 5.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.9.1.93	50	2422	R\$ 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 5.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO 096/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N ° 3108 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

ONDE SE LÊ:

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade SRP Pregão Presencial 112/2019 que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA COM FOCO EM RPPS**, conforme solicitação do Fundo de Previdência,, realizada em 12/08/2019, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 12 de Agosto de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LEIA-SE

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 096/2019 que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA COM FOCO EM RPPS**, conforme solicitação do Fundo de Previdência, realizada em 12/08/2019, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 12 de Agosto de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PARECER REFERENTE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL – EXERCÍCIO 2019 (1º SEMESTRE)

De acordo com a Portaria de nº 028/2017 de 03 de abril de 2017, considerando o disposto no processo nº 108/2019, que estabelece a formação de Comissão de Desempenho Funcional tendo como membros Lucimar Pecoraro Marques, matrícula nº 018/01, Diretora Administrativa; Antônio Carlos Teixeira Pereira, matrícula nº 003/01, Técnico de Contabilidade e Ivan Tadeu Moreira Esteves Junior, matrícula nº 2 27/02, Procurador Jurídico, servidores desta Casa de Leis, diante da avaliação feita dos servidores em estágio probatório **Rodrigo Barsano de Souza**, Agente Administrativo, Matr. 019/01; **Eliane Correa Teixeira**, Motorista, Matr. 020/01 e **Giovana Fagundes dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matr. 021/01 e **Leonardo Santo Moura**, Auxiliar Administrativo, Matr. 022/01 e assinada pelos seus respectivos chefes, esta comissão nada se opõe a aprovação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2019.

Lucimar Pecoraro Marques

Antônio Carlos T. Pereira

Membro Comissão

Membro Comissão

Ivan Tadeu Moreira Esteves Junior

Membro Comissão

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 003/2019 – SOP

O Secretário de Ordem Pública de Paty do Alferes – RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 316/2019 – G.P;

CONSIDERANDO o contido no Processo 6491/2019;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 219 e seguintes da Lei Municipal nº 1.519, de 19 de setembro de 2008 – Estatuto do Servidor Público do Município de Paty do Alferes;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **SINDICÂNCIA** para apuração sumária dos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 6431/2019, garantindo o direito de defesa mediante intimação pessoal, se necessário, com certificação nos autos da recusa do recebimento.

Art. 2º. Para fins das exigências inseridas no art. 221, da Lei 1.519/2008, indica:

Fato	Cuidade com o Patrimônio Público
Tipificação (Normas infringidas)	Deixar de cumprir o Art. 193, Incisos I, VII e VIII, Art. 198 e Art. 199 da Lei nº 1.519, de 19 de setembro de 2008
Prazo para defesa	10 dias corridos
Prazo para realização da audiência	10 dias corridos
Prazo para decisão da Comissão	10 dias corridos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2019.

DENILSON MONSORES DA SILVA
Secretário de Ordem Pública
Mat. 01193/01